



Processo nº 2014-0.337.140-3



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

**TERMO ADITIVO Nº 049/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS.G**

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de investimentos para Aquisição de Equipamentos, através de Emenda Parlamentar na **UBS PARQUE SANTA RITA.**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **ELZA DE SANTANA BRAGA**, portador da cédula de identidade RG nº 17.255.301-2, inscrito no CPF/MF sob nº 087.504.258-97, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Autorizar a utilização de recurso de Investimento no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para ser empregada na aquisição de equipamentos na unidade **UBS PARQUE SANTA RITA**.
- 1.2 O detalhamento dos itens a serem adquiridos e seus respectivos valores, foram apresentados em **ofício 520/2020 – Coordenação APS/Controladoria**, anexo deste aditamento.
- 1.3 As despesas onerará a dotações orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.44505200.00

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de Agosto de 2020.

Elza de Santana Brag
RF: 550.852.8
Titular da V.O. 84
CRS Leste

ELZA DE SANTANA BRAGA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE

Ir. Rosane Ghedin
RG: 19.838.222-4
CPF: 128.400.028-17
Diretora Presidente

Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas: Andrea Oyera

RF: 729.189/2

Nome: Andrea Oyera Noronha de Souza
RG: 22080779-6

Nome: Unetele Santana Miranda
RG: 44.975.643-9



Processo nº 2014-0.337.140-3

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO		
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 10	
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	ITAIM PAULISTA	
UNIDADES:	UBS PARQUE SANTA RITA	

Descrição		Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	30.000,00	30.000,00
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	30.000,00	30.000,00
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS		0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
TOTAL GERAL	30.000,00	30.000,00



Processo nº 2014-0.337.140-3

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO II - RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PERMANENTE
RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PERMANENTE

CONTRATO	RASTS 10
SUPERVISÃO	ITAIM PAULISTA
UNIDADE	UBS PARQUE SANTA RITA

Resumo			
Custeio Assistencial	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.000,00
Custeio Administrativo	R\$ -		
Investimento Assistencial	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	
Investimento Administrativo	R\$ -		

TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPÉCIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Investimento	Medico enfermagem	Assistencial	Ecg 12 canais		12.000,00	1	12.000,00
Investimento	Medico enfermagem	Assistencial	Mesa Ginecológica Automática		10.500,00	1	10.500,00
Investimento	Medico enfermagem	Assistencial	Detector Fetal De Mesa Df-7000 S Medpej		800,00	1	800,00
Investimento	Medico enfermagem	Assistencial	Otoscópio Welch Allyn		925,00	4	3.700,00
Investimento	Medico enfermagem	Assistencial	Oftamoscópio Welch Allyn		1.000,00	3	3.000,00